



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 022/2026

Processo Administrativo nº 0123/2026

Torna-se público que o Município de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, realizará Dispensa presencial, termos do art. 75, inciso IX, da Lei 14.133/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 24/08/2026.

Local: Avenida Padre João Smedt, 1605, Centro - 89.830-000 - Abelardo Luz - SC, sala de licitações.

Proponente: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA ENTRE OS RIOS – CIDIRIOS.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. Execução dos serviços de drenagem, base e sub-base e de pavimentação com CBUQ–concreto betuminoso usinado a quente na ABL– 270 (Estrada da Produção), entre os km 5,06 e 10,08 totalizando uma extensão total de 5,02 km no município de Abelardo Luz.

1.2. A contratação ocorrerá em lote único, conforme tabela constante abaixo.



Obra
PAVIMENTAÇÃO ESTRADA DA PRODUÇÃO - Estaca 254 a 505 - MAPA

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Santa
Catarina
SICROS - 01/2026 - Santa
Catarina

B.D.I.
25,69%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES		1			254.039,33	3,85%
1.1	103689 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6,48	499,33	627,61	4.066,91	0,06%
1.2	OESTE ENG 15	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MES	6	33.146,69	41.662,07	249.972,42	3,79%
2		PAVIMENTAÇÃO		1			5.206.017,04	78,95%
2.1		Serviços		1			4.952.548,62	75,11%
2.1.1	OESTE ENG 14	Execução de base e sub-base com brita graduada executada com a vibrocabadora – Exclusive Material	m3	6087,82	29,67	37,29	227.014,81	3,44%
2.1.2	4011352 SICRO3	Imprimação com emulsão asfáltica	m²	39832,48	5,77	7,25	288.785,48	4,38%
2.1.3	4011353 SICRO3	Pintura de ligação	m²	39631,68	2,21	2,78	110.176,07	1,67%
2.1.4	OESTE ENG 13	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	2961,08	485,53	610,26	1.807.028,68	27,40%
2.1.5	4011353 SICRO3	Pintura de ligação	m²	39631,68	2,21	2,78	110.176,07	1,67%
2.1.6	OESTE ENG 13	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	3948,1	485,53	610,26	2.409.367,51	36,54%
2.2		Transportes		1			253.468,42	3,84%
2.2.1	OESTE ENG 10	Transporte de veículos e máquinas de médio porte, para distâncias até 40km (*as distâncias devem ser computadas como mobilização e desmobilização separadas)	UN	12	550,00	691,30	8.295,60	0,13%
2.2.2	5914622 SICRO3	Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia pavimentada	tkm	1577,37	2,22	2,79	4.400,86	0,07%
2.2.3	5914622 SICRO3	Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia pavimentada	tkm	1307,85	2,22	2,79	3.648,90	0,06%
2.2.4	5914389 SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	tkm	228002,94	0,83	1,04	237.123,06	3,60%
3		DRENAGEM		1			818.626,35	12,42%



3.1	92824	SINAPI	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM	M	124,4	65,66	82,53	10.266,73	0,16%
3.2	0804475	SICRO3	Confeção de tubos de concreto armado D = 0,60 m PA2 - areia e brita	m	124,4	139,76	175,66	21.852,10	0,33%
3.3	OESTE ENG 2	Próprio	BERÇO E SUB BERÇO BSTC Ø 60CM	m	124,4	162,91	204,76	25.472,14	0,39%
3.4	92826	SINAPI	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM	M	16,6	91,27	114,72	1.904,35	0,03%
3.5	0804477	SICRO3	Confeção de tubos de concreto armado D = 0,80 m PA2 - areia e brita	m	16,6	247,66	311,28	5.167,25	0,08%
3.6	OESTE ENG 3	Próprio	BERÇO E SUB BERÇO BSTC Ø 80CM	m	16,6	246,56	309,90	5.144,34	0,08%
3.7	92828	SINAPI	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM	M	16,9	118,17	148,53	2.510,16	0,04%
3.8	0804479	SICRO3	Confeção de tubos de concreto armado D = 1,00 m PA2 - areia e brita	m	16,9	397,64	499,79	8.446,45	0,13%
3.9	OESTE ENG 7	Próprio	BERÇO E SUB BERÇO BSTC Ø 100	m	16,9	347,33	436,56	7.377,86	0,11%
3.10	0804081	SICRO3	Boca de BSTC D = 0,60 m - escoabilidade 0° - areia e brita comerciais - alas	un	12	733,71	922,20	11.066,40	0,17%
3.11	0804101	SICRO3	retas	un	2	1.243,27	1.562,67	3.125,34	0,05%
3.12	0804121	SICRO3	Boca de BSTC D = 0,80 m - escoabilidade 0° - areia e brita comerciais - alas	un	2	1.860,61	2.338,60	4.677,20	0,07%
3.13	2003477	SICRO3	retas	un	4	4.612,27	5.797,16	23.188,64	0,35%
3.14	2003277	SICRO3	Caixa coletora de sarjeta - CCS 200-60 A - com grelha de concreto - areia e brita comerciais	m	6415,6	66,11	83,09	533.072,20	8,08%
3.15	2003343	SICRO3	Sarjeta triangular de concreto - STC 125-27 - escavação mecânica - areia e brita comerciais	m	478,1	70,47	88,57	42.345,32	0,64%
3.16	2003315	SICRO3	Sarjeta trapezoidal de concreto - STC 90-30 - escavação mecânica - areia e brita comerciais	m	511,5	85,42	107,36	54.914,64	0,83%
3.17	2003361	SICRO3	Valete de proteção de aterros com revestimento de concreto - VPAC 120-30 - escavação mecânica - areia e brita comerciais	m	19,3	1.332,20	1.674,44	32.316,69	0,49%
3.18	2003099	SICRO3	Transposição de segmentos de sarjeta - TSS 150 - areia e brita comerciais	m	17,6	1.165,32	1.464,69	25.776,54	0,39%
4			SINALIZAÇÃO		1			290.303,19	4,40%
4.1	102512	SINAPI	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA	M	19182,5	6,82	8,57	164.394,03	2,49%
4.2	5213465	SICRO3	RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS	un	13	654,29	822,38	10.690,94	0,16%
4.3	5213442	SICRO3	Placa de regulamentação em aço D = 1,00 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	un	8	654,29	822,38	6.579,04	0,10%
4.4	5213665	SICRO3	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 1,00 m - fornecimento e implantação	un	21	578,09	726,60	15.258,60	0,23%
4.5	5219620	SICRO3	Tacha refletiva em resina sintética - bidirecional tipo I - fornecimento e colocação	un	1809	41,07	51,62	93.380,58	1,42%
5			SERVIÇOS COMPLEMENTARES		1			24.811,08	0,38%
5.1	OESTE ENG 11	Próprio	Ensaios de controle tecnológico a cada 120 metros corridos ou 700m²	UN	42	470,00	590,74	24.811,08	0,38%
Total sem BDI								4.899.850,54	
Total do BDI								1.693.946,45	
Total Geral								6.593.796,99	

2. DOS OBJETIVOS E FINALIDADE DO CONSÓRCIO

2.1 Para o cumprimento de seus objetivos e finalidades o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA ENTRE OS RIOS - CIDIRIOS**, tem por finalidade:

I – Contratação e/ou execução de serviços de infraestrutura rodoviária urbana e rural para os entes consorciados;

II – Instalação de usina de beneficiamento asfáltico e britagem;

III – Gestão associada de serviços públicos decorrentes do consórcio;

IV – Prestação de serviços, inclusive de assistência técnica e execução de obras e o fornecimento de bens à administração direta ou indireta dos entes associados;

V – Produção de informação ou de estudos técnicos;

VI – Desenvolver, de acordo com as necessidades e interesses dos consorciados, ações conjuntas para aquisição de matéria prima, materiais e/ou equipamentos para atendimento do objeto do consórcio;

VII – Criar instrumentos de controle, avaliação e acompanhamento dos serviços prestados aos municípios consorciados;

2.2 Para cumprir as suas finalidades, o CIDIRIOS poderá:

I – Adquirir e/ou receber em doação ou cessão de uso, os bens que entender necessários ao desenvolvimento de suas atividades, os quais integrarão ou não o seu patrimônio;

II – Firmar convênios contratos, acordos de qualquer natureza, receber auxílios, contribuições e subvenções de outras entidades e órgãos governamentais ou privados;

III – Prestar por seus empregados e colaboradores os serviços previstos no presente Estatuto a seus consorciados;

IV – Requisitar técnicos de entes públicos, dos consorciados, da Federação Catarinense dos Municípios FECAM e das Associações de municípios, para integrem o quadro de profissionais na prestação dos serviços ao CIDIRIOS;

V – Realizar licitações para contratação de bens ou serviços em nome dos municípios consorciados mediante autorização e adesão do município;

VI – Contratar e ser contratado pela administração direta ou indireta dos entes consorciados, dispensada a licitação nos termos do art. 75, inciso IX, da Lei 14.133/2021.

VII – Representar os municípios que o integram perante fornecedores, prestadores de serviços, autoridades, órgãos e instituições nos assuntos atinentes ao objeto do Consórcio;

VIII – Estabelecer relações cooperativas com outros consórcios que venham a ser criados e que por sua localização e peculiaridades possibilite o desenvolvimento de ações conjuntas em defesa dos consorciados.

3. DO FUNDAMENTO DA DISPENSA

3.1 A contratação para a realização de ações de interesse comum será formalizada entre o Município de Abelardo Luz e o CIDIRIOS, dispensada a licitação, nos termos do art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, que dispõe: “para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado”, além das disposições legais estabelecidas no art. 241 da Constituição Federal, art. 8º da Lei Federal n. 11.107/2005, regulamentado pelo Decreto Federal 6.017/2007, pelo art. 41, III e IV, da lei Federal n. 10.406/2002 (Código Civil), Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei Municipal nº 1233 de 15 de julho de 2021, que gerou o Contrato de Consórcio Público, conforme estabelecido no Contrato de Programa, o PPA, LDO e LOA deste Município, bem como o teor das cláusulas deste Contrato Administrativo de Rateio.

4. DA CONTRATADA

4.1 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA ENTRE OS RIOS – CIDIRIOS, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ Nº 42.973.647/0001-40, com sede administrativa na Rua Zanela, 818, Andar 01, Centro, Ipuacu – SC, CEP 898932-000.

4.2 Representante Legal: Nerci Santin, brasileiro, casado, Prefeito de Abelardo Luz/SC, portador do CPF nº xxxxxx.

5. DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O valor total estimado para a execução dos serviços, objeto desta dispensa de licitação, é de R\$6.593.796,99 (seis milhões, quinhentos e noventa e três mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos).

6. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

6.1 Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no inciso V do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2 Para comprovação dos documentos de habilitação a lei 14.133 prevê o seguinte:

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

- I - jurídica;
- II - técnica;
- III - fiscal, social e trabalhista;
- IV - econômico-financeira.

6.3 No caso em tese, a administração exigiu apenas a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, considerando que o Consórcio foi criado com fim específico, e para atendimento exclusivo aos entes federados a ele.

7. CONCLUSÃO

7.1 Em razão ao procedimento verifica-se que restou comprovado todos os requisitos para a contratação do serviço mediante a Dispensa de Licitação, podendo a Administração prosseguir com o ato sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

7.2 Desta forma manifesta-se pela possibilidade de contratação da empresa CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA ENTRE OS RIOS – CIDIRIOS, podendo ser contratado pelo critério de Dispensa de Licitação, artigo 75, inciso IX da Lei Federal 14.133/2021, para o qual solicitamos a possibilidade de viabiliza-lo, com a Autorização da autoridade competente para a contratação do serviço, assim como dos demais atos.

7.3 Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar o referido Consórcio, relativamente a contratação dos serviços, é decisão discricionária da autoridade competente optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Abelardo Luz/SC, 02 de setembro de 2026.

NERCI
SANTIN:07
565593915

Assinado de forma
digital por NERCI
SANTIN:07565593915
Dados: 2026.09.02
08:19:56 -03'00'

NERCI SANTIN
Prefeito Municipal